

PORTARIA Nº 146/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 15% (quinze) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.

AILTON DE ARRUDA FONTES – Mat. 3939
ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE SOUSA – Mat. 4016
FÁBIO HENRIQUE PASTL – Mat. 4792
JOÃO FREITAS DA SILVA – Mat. 3936
JOSÉ DA SILVA ARAÚJO – Mat. 4022
LUCIANO BERNARDO FAUSTINO – Mat. 3942
REGINALDO SEVERINO RAMOS – Mat. 4064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚN. DE ADMINISTRAÇÃO